

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, Professoras I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante relacionadas, enquanto seus cônjuges estiverem no exercício do cargo de Prefeito dos referidos municípios, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Quatã - a partir de 11-8-82

REGINA CELIA FERRAZ NEGRÃO, RG 5.244.694;

de Pereira Barreto - a partir de 23-8-82

LENI FERREIRA TRENTIN, RG 2.575.145, ficando cessando, a partir de 16-8-82, o afastamento da interessada do estágio junto à mesma Prefeitura;

nos termos dos arts. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento das abaixo mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Instituto Estadual do Babaçu - INEB, da Secretaria de Recursos Naturais, Tecnologia e Meio Ambiente, do Maranhão

FRANCISCO SOLANO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, RG 7.464.037, Pesquisador Científico, PqC-2, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria de Relações do Trabalho

MARIA JOSÉ PUCCI SCAGLIUSA, RG 3.974.000, Escriturária, padrão 10-A, da Secretaria de Economia e Planejamento;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUIENS REZENDE LEITE, RG 3.317.035, Delegado de Polícia 5a. classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 59, XIV e X, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do 2º Sgt PM 27.441-A OSWALDO ANDRADE e 2º PM 45.714-4 ALFREDO TOMBOLY JÚNIOR, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Comando do II Exército, a fim de exercerem funções de natureza relevante;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de EULIDES MARCHI, RG 4.220.577, Professor III (História), SQC-II-QM, padrão 6-A, da E.V. 5, da EEPG "Conego João Ligabue", 4a. DE da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação na Área de História Social, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo-USP, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA LAURA PINHEIRO RICCIARDI, RG 2.438.656, Professor III (Português), SQC-II-QM, padrão 7-B, E.V. 5, da EEPG "Antonio Castelar de Franceschi", na Capital, 16a. DE, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação, a nível de Doutorado em Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

CESSANDO,

a partir de 30-8-82, o afastamento de MARCIA MARIA MANI, RG 3.557.027, Analista para Reforma Administrativa padrão 7-B, da Casa Civil do Gabinete do Governador, a fim de frequentar curso de pós-graduação, junto à Universidade de Georgia, Estados Unidos da América do Norte;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 13-9-82, o afastamento de IRACI CABRERA DE ALBUQUERQUE, RG 15.861.106, Escriturária, padrão 8-A, da Secretaria da Administração, junto ao Juízo da 4ª Zona Eleitoral - Capital.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto do Dec. 52.322-69, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, do Centro de Exames Supletivo, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participaram do I Encontro do Ensino Supletivo da Região Sul-Sudeste, em Águas de São Pedro, no período de 24 a 26-8-82;

JOSÉ VICENTE LYRIO DE ALMEIDA, RG 2.326.019, Agente do Serviço Civil, Nível IV, SQC-III-QSE, padrão 27-D, da E.V. 4, designado Diretor Técnico (Divisão Nível III); ANTONIO JOÃO CURI, RG 3.811.809, Assistente Técnico de Ensino, SQC-I-QSE, padrão 11-C, da E.V. 5, designado Diretor do Grupo Técnico I;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 41, da L.C. 201-78, observado o disposto no Dec. 52.322-69, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, do Centro de Exames Supletivo, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participaram do I Encontro do Ensino Supletivo da Região Sul-Sudeste, em Águas de São Pedro, no período de 24 a 26-8-82;

APARECIDO VICENTE DE CARVALHO, RG 920.279, Professor II, SQC-II-QM, padrão 18-E, da E.V. 5, do Centro Estadual Intercolar Carlos de Campos, na Capital, DRECAP-2, designado Diretor do Grupo Técnico II;

DUGLAS ESCOBAR BUENO, RG 1.216.019, Diretor de Escola, SQC-II-QM, padrão 22-B, da E.V. 5, da EEPG Melvin Jones, designado como integrante do Grupo Técnico II.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MILTON PEIXINHO, RG 716.313, Médico Assistente, padrão 21-E, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 13-5-82.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 59, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1978, APARECIDA DE ARAÚJO DELASCIO, RG 4.536.287, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81.

HOMOLOGANDO

o processo avaliatório para fins de evolução funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, referentes ao exercício de 1982, realizado no âmbito desta Secretaria, baseado no relatório elaborado pela Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de ELSA AUGUSTA ALMEIDA MARCHINI, RG 4.751.001, Professor I, padrão 40-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Goiás, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SONIA KRAPP TEIXEIRA, RG 4.605.506, Professor III (Física), SQC-II-QM, padrão 44-A (situação antiga), da EEPG Dona Escolástica Rosa, em Santos, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo,

continuar frequentando curso de pós-graduação em Ciências (Modalidade Física), no Instituto de Física da Universidade de São Paulo - USP, até 15-10-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 20-9-82

No Of. 47-82-PPESP, sobre afastamento: "A vista do Of. 47-82, da Fundação Parque Ecológico de São Paulo, refico o despacho publicado a 23-7-82, para fazer declarar que o afastamento de MARCIO AMARAL REZENDE é a partir de 1-8-82, ficando sem efeito o despacho publicado a 10-8-82."

No processo GG-1495-82 c/ap.DMSCE-656-81-SENA, em que MARIA HELENA XAVIER DE ANDRADE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Manifestando-me de acordo com o parecer 952-82, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso; se o fizerem, seria para indeferir-lo, com fundamento na manifestação do DMSCE."

No processo GG-1799-82, em que é interessado ANACLETO CARNESSECA, sobre faltas injustificadas: "Diante dos elementos do processo, bem como da manifestação do Diretor do Departamento de Administração, acolhida pelo Chefe de meu Gabinete, considero justificadas apenas e exclusivamente para fins disciplinares as ausências objeto do presente processo."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 20-9-82

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor da Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 2-10-81, em nome de Maria Aparecida Carrara e outros, na parte referente a IZAUARA DA SILVA PAULINO, RG 4.809.265, para declarar que a denominação correta do seu órgão de classificação é EEPG de São João Pau D'Alho, em São João do Pau D'Alho, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor da Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 9-2-82, em nome de Nilza Adeline Belluzzo Queiroz e outros, na parte referente a LENY RAVAGNANI LUSVARGHI, RG 4.791.121, para declarar que a denominação correta do seu órgão de classificação é EESG "Alberto Conte" e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 6-3-82 sobre o mesmo assunto.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 2-6 e 7-7-82, em nome de Dalton Tavares de Lima e outros, na parte em que nomeou MARIA APARECIDA CONDI, RG 6.272.136, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, para declarar que a denominação correta do seu órgão de classificação é EEPG "Prof. Waldomiro Machado", em Dracena e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 5-6-82, em nome de Maria da Conceição Gutierrez Barbieri, RG 10.823.600 e outros, para declarar que o seu nome correto é MARIA DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ BARBIERI, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor da Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 5-6-82, em nome de Silvia Lucia Rosa Barbosa e outros, na parte referente a IRACI ANTONIA SANTOS DO CARMO, para declarar que o número de seu RG é 4.829.016.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 13-8-82, em nome de Vera Lucia Pacheco Leme e outros, na parte referente a NEIDE PINTO GASOLA, RG 14.082.443 e outros, para declarar que o seu nome correto é NEIDE PINTO GASOLA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Visitador Sanitário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 13-8-82, referente a MARIA ELIZA GALVÃO, para declarar que o seu nome correto é MARIA ELISA GALVÃO e não como constou, e o número de seu RG é 7.779.754.

Na resolução publicada a 7-7-82, em nome de Heloísa Carpinteiro de Sousa e outros, na parte referente a IARA RONDON TEIXEIRA, RG 3.648.433, para declarar que a interessada é funcionária da Secretaria do Interior e seu afastamento foi cessado a partir de 18-5-82, e não como constou.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 20-9-82

No processo GG-2137-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ANA MARIA DA SILVA, RG 13.517.418, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Decreto 52.810-71, alterado pelo Decreto 10.135-77."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 20-9-82

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 13-9-82, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, JOSÉ CARLOS BARREIROS FERREIRA, RG 7.614.820, Escriturário, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeado para cargo público.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ESCRITÓRIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - EM

BRASILIA

1 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-D, da E.V. 2, T-I - MARIVAL ALMEIDA - 1º) JOÃO ALVES DOS SANTOS, Escriturário, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I - 2º) REGINALDO VELOSO DA SILVA, Escriturário, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I - Dec. 14.050-79.

Alteração válida no período de 08 a 22 de setembro de 1982.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 20/9/82

DECLARANDO, que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, padrão 20-B, ocupado pelo Bel Osvaldo Trevisan, RG-1.708.088, em virtude de promoção por antiguidade, conforme Resolução publicada no D.O. de 18 de setembro de 1982, fica enquadrado, a partir de 30/6/80, no padrão 20-C, T-I, EV-4, da LC 247/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE Nº 228/82

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, 02 (duas) horas diárias, por 04 (quatro) meses, a partir de 01/09/82, em prorrogação, nos termos dos artigos 118 e 130 e seu parágrafo único da Lei nº 10.261/68:

ACELI LOPES RG. 2.512.511;
MARCIO CARPI RG. 5.152.218;
CECILIO VICTÓRIO RG. 5.152.189;
CÉSAR GARCIA RG. 2.980.458;
JOÃO CARPI NETO RG. 5.152.237;
RICHOLPHO TOGNETTI RG. 5.152.215.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS**

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio da Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 16 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 8.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 2.500,00	D.R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 8.600,00	TOTAL Cr\$ 7.380,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 1.250,00	D.R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 4.300,00	TOTAL Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES

EXONERANDO

Pedro Rodrigues Martins, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Ubatuba.

Inêz Bueno Gouvêa, do cargo de Suplente de Juiz de Casamento do distrito da sede da comarca de Ubatuba.

NOMEANDO

Isaias Amorim, RG. 12.256.518, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Ubatuba.

Mayr Aparecida Serpa Mendes, RG. 8.555.828, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Ubatuba.

RETIFICAÇÕES

Nas resoluções de 16, publicadas no D.O. de 17.9.82, em nome de Altamirano de Camargo Neves, onde se lê: RG. 3.219.347

leia-se: RG. 2.219.347

em nome de Darcy Monteiro, onde se lê: do Grau C para o Grau D

leia-se: do Grau D para o Grau E

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Nos processos adiante mencionados em que os interessados manifestam opção para provimento de cartórios:

- de 15.9.82

SJ-202.608/82 - Armando dos Santos Malva, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Novo Horizonte: "Tendo em vista que a Consultoria Jurídica já se manifestou em caso análogo, conforme se vê às fls. 7/12 cópia -, indefiro o requerido às fls. 2, de acordo com o decidido no processo SJ-nº 202.399/82."

- de 16.9.82

SJ-202.534/82 - Oswaldo Cerozi, Serventuário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Orlandia: "Tendo em vista que a Consultoria Jurídica já se manifestou em caso análogo, conforme se vê às fls. 8/12 - cópia -, indefiro o requerido às fls. 2, de acordo com o decidido no processo SJ-nº 202.399/82."

SJ-202.572/82 - José Luiz Gorgone, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Cananéia, comarca de Jacupiranga: "Tendo em vista que a Consultoria Jurídica já se manifestou em caso análogo, conforme se vê às fls. 11/19 - cópia -, indefiro o requerido às fls. 2/4, de acordo com o decidido no processo SJ-nº 202.399/82."

SJ-202.774/82 - Francisco Rubi Gímenes, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Coria: "Tendo em vista que a Consultoria Jurídica já se manifestou em caso análogo, conforme se vê às fls. 7/12 - cópia -, indefiro o requerido na inicial, de acordo com o decidido no processo SJ-nº 202.399/82."

Nos processos adiante mencionados em que os interessados solicitam afastamento para promoção de campanha eleitoral:

SJ-204.401/82 - Hélio Reis Soldá, Guarda de Presidência, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "Tendo em vista que em caso idêntico a Consultoria Jurídica já se manifestou, conforme cópia juntada às fls. 8/10, defiro o pedido formulado às fls. 3."

SJ-204.405/82 - Joaquim Pereira da Silva, Oficial de Justiça, da comarca de Bananal: "Tendo em vista que em caso idêntico a Consultoria Jurídica já se manifestou, conforme cópia juntada às fls. 8/10, defiro o pedido formulado às fls. 3."

RELAÇÃO DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO DE AVALIADORES

Para a distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo GABINETE DO SECRETÁRIO